Portaria nº 2462/2014

Categoria: Portarias
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 30 de junho de 2014

PORTARIA Nº2462/2014

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº1085, de 05 de março de 2007, alterada pela Lei nº1179, de 17 de novembro de 2008, **DESIGNA** como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, os seguintes Conselheiros:

1. **a)** Representante do Poder Executivo Municipal: Cristiane Maria Scherer e Maria Carine dos Reis Scheuermann; Suplentes: Volnei Luis Herzer e Mônica Aline Kerber Neis;

1. **b)** Representante dos Professores das Escolas Públicas de Ensino Básico: Andréa Cristiane Scherer; Suplente: Luciane da Motta Brochier;

1. **c)** Representante dos Diretores das Escolas Públicas: Rossana Saavedra Leistner; Suplente: Itânia Scheuermann Jantsch;

1. **d)** Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas: Éder Luis Muller; Suplente: Marriete Lucas Marques;

1. **e)** Representantes de Pais e Alunos das Escolas de Educação Básica: Silênia Klein Buhring e Elóide Teresinha Dickel; Suplentes: Janete de Souza Dill e Marinês Blanc da Motta;

1. **f)** Representante do Conselho Municipal de Educação: Clausia Sabrina Stahlhofer; Suplente: Luciana de Borba;

1. **g)** Representante do Conselho Tutelar: Vera Sudbrack Schneider; Suplente: Marice Pedra Souza da Motta;

1. **h)** Representantes do Segmento dos Alunos da Educação Básica: Elias Augusto Lauermann e Maristela Eberhardt; Suplentes: Luan Modzelan e Aline da Motta Saticq.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JUNHO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2742/Kj9QaHagIYSSQxRj63OhZ9jppp_bVqqk.pdf